

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN

CNPJ Nº 67.237.644/0001-79

D E S P A C H O

PROCESSO nº. 0072/2012

ASSUNTO: Concorrência Pública nº. 01/2012.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados na área de Arquitetura Corporativa para formulação e implementação de Planejamento Estratégico de TI – PETI, e elaboração dos Planos Diretores de Informática das Secretarias de Educação e Saúde do Município de Jundiaí.

Ante a manifestação da Assessoria Jurídica que acolho integralmente julgo:

Parcialmente procedente o recurso interposto pela empresa BRISA – SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO e mantenho sua INABILITAÇÃO por descumprimento ao Edital em seus itens 7.5.2 e 7.5.3.

Improcedente o recurso interposto pela empresa BI SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, mantendo a habilitação da empresa G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.

Jundiaí, 13 de dezembro de 2012.

Engº Daniel Bocalão Junior
Diretor Presidente